

PORTARIA Nº 090/83.018

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o itinerário da linha A-305, CURADO II/TERMINAL DE INTEGRAÇÃO(CAXANGÃ), estabelecendo o seguinte:

SENTIDO CURADO II/TERMINAL DE INTEGRAÇÃO(CAXANGÃ)

Av. Antônio Jácome Bezerra(Terminal), Av. Pedro de Souza, Av. Dolores Durant, Rua Leonardo da Vinci, BR-232, Estrada de Acesso ao Curado I, Rua 13, Rua 12, Rua 20, Rua 21, Rua 12, Estrada de Acesso ao Curado I, BR-232, Rua Onze de Agosto, Rua Paulino de Farias, Rua Aprígio Guimarães, Rua Ibiapina, Av. Liberdade, Rua Onze de Agosto, BR-232, BR-101, Retorno da Reitoria, BR-101, Av. Professor Luiz Freire, Av. Acadêmico Hélio Ramos, Rua Amaro Gomes Poruca, Av. Afonso Olindense, Rua Padre Ferreira, Av. Caxangã, Terminal de Integração.

SENTIDO TERMINAL DE INTEGRAÇÃO CAXANGÃ/CURADO II

Terminal de Integração(Ponto de Retorno), Av. Afonso Olindense, Rua Amaro Gomes Poruca, Av. Acadêmico Hélio Ramos, Av. Professor Arthur Sá, BR-101, BR-232, Rua Onze de Agosto, Av. Liberdade, Rua Padre Ibiapina, Rua Aprígio Guimarães, Rua Paulino de Farias, Rua Onze de Agosto, BR-232, Estrada de Acesso ao Curado I, Rua 13, Rua 12, Rua 20, Rua 21, Rua 12, Estrada de Acesso ao Curado I, BR-232, Rua Leonardo da Vinci, Av. Dolores Durant, Av. Antônio Jácome

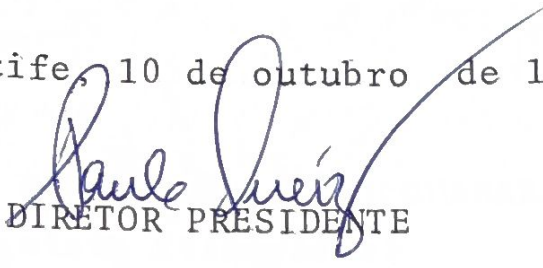


EMTU/RECIFE

Bezerra(Terminal).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Porta
ria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial
do Estado , revogadas as disposições em contrário.

Recife, 10 de outubro de 1983


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ